26.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12º, nº 4, do decreto-lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, transfere, por conveniência do serviço, do 8º para o 11º distrito, o sub-prefeito Pedro de Almeida.

José Bonifácio, 26 de Junho de 1943.

Prefeito